



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e considerando: a) a [Emenda Regimental do TRF 3ª Região n.º 13, de 12 de setembro de 2012](#); b) a [Resolução do TRF 3ª Região n.º 392, de 18 de junho de 2014](#); c) as mensagens eletrônicas da Coordenadoria Cível/Tutela Coletiva de 06 de abril de 2015 e de 15 de maio de 2015, bem como a mensagem eletrônica da Coordenadoria do NUCRIM/NOE de 23 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria PRR/3ª Região n.º 180, de 22 de junho de 2015](#), que relativamente à escala elaborada pela

Coordenadoria Jurídica desta unidade passa a vigorar com a seguinte redação:

Data	Turma/Seção	Membro escalado
02.07.2015	1ª Seção	Sandra Akemi Shimada Kishi
07.07.2015	2ª Turma	Sergei Medeiros Araújo
14.07.2015	1ª Turma	Osório Silva Barbosa Sobrinho
21.07.2015	2ª Turma	João Francisco Bezerra de Carvalho
28.07.2015	1ª Turma	Zélia Luiza Pierdoná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e à Coordenadoria Jurídica. Publique-se.

PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO